



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

PROJETO DE LEI N° / 2025

Considerada de Utilidade Pública Municipal a
Associação de moradores do Assentamento
SANTA CRUZ, localizada no assentamento Santa
Cruz, nº 40 – Zona Rural –, nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Associação de moradores do Assentamento Santa Cruz, localizada no loteamento Santa Cruz, Nº40, zona rural, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2025.

WALMIR PELETEIRO MARINHO Assinado de forma digital por WALMIR
JUNIOR: 99963000568 PELETEIRO MARINHO JUNIOR: 99963000568
Data: 2025.08.05 13:15:01-0300

WALMIR PELETEIRO MARINHO JUNIOR
(Junior de Marcia de Xexeu)
Vereador

REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente
conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que alterou
a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da
Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: ____/____/_____